



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2025

LOCAÇÃO DE IMÓVEL – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 08/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento das atividades do DAEI - Departamento de Atenção a Educação Inclusiva, localizado na Dinora Gomes Barroso, nº 226, Quadra 101, centro. Colinas - MA, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.



VALOR CONTRATUAL

O valor do aluguel mensal é de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** mensais, perfazendo o valor total anual de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 20 de Maio de 2026

FINAL: 20 de Maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Travessa Coelho Neto, Centro, Colinas, Maranhão.

Telly de Jesus Martins Lima Araújo, CPF nº 351.583.793-00



DADOS DO CONTRATADO

NUBIA CAMPOS DE MAGALHÃES AMORIM, CNPJ nº 288.127.003-49

Praça Getúlio Vargas, nº 982, centro, Mirador-MA.

PREÂMBULO

Aos 20 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 97/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026 até 20/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	35
PROC:	116/2026
Ass:	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato O valor do aluguel mensal é de **R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel adequado para abrigar as atividades dos DAEI - Departamento de Atenção a Educação Inclusiva, atendendo às necessidades deste órgão da Prefeitura Municipal de Colinas-MA. PESSOA FÍSICA, NUBIA CAMPOS DE MAGALHÃES AMORIM, RG nº 3.617.399 SESP MA, CPF nº 288.127.003-49.	MÊS	1	12	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$ 48.000,00
Valor Total						R\$ 48.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Colinas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDEB

12.361.0052.2019 – Manut do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHA:	37
PROC:	116/2026
Ass:	



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 97/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2025- MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 08/2025 - CPL/PMC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Colinas - MA e a Pessoa Física NUBIA CAMPOS DE MAGALHÃES AMORIM, RG nº 3.617.399 SESP MA, CPF nº 288.127.003-49. OBJETO: contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento das atividades do DAEI - Departamento de Atenção a Educação Inclusiva, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, por um período de mais 12 (doze) meses, VIGENCIA: 20/05/2026 a 20/05/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
Colinas – MA, 20 de maio de 2026.

TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO:35158379300 Assinado de forma digital por TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO:35158379300

TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLIO: 36
PROC: 116/2026
Ass: <i>[assinatura]</i>

Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Colinas – MA, 20 de Maio de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

TELLY DE JESUS MARTINS
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA
ARAUJO:35158379300

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

PELA CONTRATADA

NUBIA CAMPOS DE MAGALHÃES AMORIM

NUBIA CAMPOS DE MAGALHÃES AMORIM
CPF nº 288.127.003-49

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **FRANCISCA REJANE RODRIGUES DE AQUINO CARVALHO**, matrícula 0250-1, Cargo Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Instituto Educacional Tia Dorotéia, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único do art. 59, da Lei Municipal Nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Alterado pela Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023**, Redução de sua jornada semanal de trabalho docente em **30%** (trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.0701-0003/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 13 de Maio de 2026.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1ba4d1b7a3254d8afb3ffe9513bc582f

PORTARIA Nº 082/2026 - GAB

PORTARIA Nº 082/2026 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **MARIA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 0172-1, Cargo Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas Presidente Médici, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único do art. 59, da Lei Municipal Nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Alterado pela Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023**, Redução de sua jornada semanal de trabalho docente em **30%** (trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1002-0051/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 13 de Maio de 2026.

Renato de Sousa Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 03/ 2026 INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Lei Nº 03/ 2026.

Institui o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 03/2025

DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLEDORA, QUE VISA PROPICIAR O ACOlhIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DECISÃO JUDICIAL

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e0c6078f3af16e2344e2d9241a504605

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2025-
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 08/2025 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Colinas - MA e a Pessoa Física NUBIA CAMPOS DE MAGALHÃES AMORIM, RG nº 3.617.399 SESP MA, CPF nº 288.127.003-49. OBJETO: contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento das atividades do DAEI - Departamento de Atenção a Educação Inclusiva, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, por um período de mais 12 (doze) meses, VIGENCIA: 20/05/2026 a 20/05/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
Colinas - MA, 20 de maio de 2026.
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: bd167184996205b141d2deea2e566d89

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2025-
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 09/2025 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Colinas - MA e a Pessoa Física ANTONIO MURILO LOPES BARROSO, RG nº 3.617.399 SESP MA, CPF nº 270.899.163-91. OBJETO: contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento das atividades do AAP - Assessoria de Articulação Política do Municipal de Colinas - MA, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, por um período de mais 12 (doze) meses, VIGENCIA: 20/05/2026 a 20/05/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
Colinas - MA, 20 de maio de 2026.
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 663ef12d56494c4fb2e10f7b9b208f6a